



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.516, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
(DOM 03.10.2019 – N. 4.694, ANO XX)

REVOGA a Lei n. 343, de 20 de agosto de 2013.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 343, de 20 de agosto de 2013.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de outubro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 03.10.2019 – Edição n. 4.694, Ano XX.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 3 de outubro de 2019.

Ano XX, Edição 4694 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.516, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

REVOGA a Lei n. 343, de 20 de agosto de 2013.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 343, de 20 de agosto de 2013.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de outubro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.056/2019

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de férias.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 4279/2019 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 19.049/2019, publicada na Edição do DOM nº 4693 de 02-10-2019;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.013558, **resolve**

DESIGNAR a servidora **ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO DOS SANTOS**, Diretora do Departamento de Administração e Infraestrutura, simbologia SGAS-6, matrícula nº 112.630-0 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 07 a 13-10-2019, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**, afastado em virtude de férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de outubro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.057/2019

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 23.02.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 6145/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2018.18000.18125.0.000381, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 01-02-2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **ALYNNE FERREIRA RIOS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 127.850-9 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de outubro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil